



## DECRETO Nº 78/2026, de 22 de Maio de 2026.

*Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.*

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1803/2026, de 5 de Fevereiro de 2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.270.715,61, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06.016 - DIVISÃO DE OBRAS

06.016.26.606.50.2122-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$6.270.715,61

01245.01005.03.05.01.01.1.701.0000 CONV. 1051 228202037 - ASFALTO VILA RURAL SIT 79574

6.270.715,61

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$6.270.715,61

01245.01005.03.05.01.01.1.701.0000 CONV. 1051 228202037 - ASFALTO VILA RURAL SIT 79574

6.270.715,61

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de Maio de 2026.

---

**Rosana Ferreira Lopes**

PREFEITA